CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54/2022

Autor: Vereador Hélio Lula Ferreira

Ementa: Concede o título de cidadã de Salvador à Professora e Mestre em gestão Denise das Dores Nascimento Oliveira.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Hélio Lula Ferreira, concede o título de cidadã de Salvador à Professora e Mestre em gestão Denise das Dores Nascimento Oliveira. Conforme elencado no Projeto em análise, "A professora, Denise das Dores Nascimento Oliveira é mestre em Gestão e Tecnologia Industrial (SENAI CIMATEC, BA), especialista em Tecnologia e Gerenciamento de Obras (SENAI CIMATEC, BA), é graduada em Letras, com habilitação em Português e Inglês (Faculdade de Filosofia de Campos, RJ) e Técnica em Edificações (Escola Técnica Federal de Campos, RJ). Atuou com técnica em Edificações por 14 anos, em obras civis. Foi docente e conteudista do SENAI Dendezeiros, de 2009 a 2014, ministrando disciplinas nos cursos de Qualificação e Aperfeiçoamento Profissional para Pedreiros, Carpinteiros, Azulejistas, Armadores e Pintores e para o Curso Básico de Aprendizagem Industrial. No SENAI CIMATEC atuou como professora do curso de Engenharia Civil de 2015 até 2020 em paralelo ao Curso de Edificações, onde continua atualmente ministrando várias disciplinas.".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ

RECEBIDO
EM, 23/11/22
CCJ